

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 6.587, DE 2009

Denomina "Rodovia Tenente-Brigadeiro Murillo Santos" o trecho rodoviário compreendido entre a Base Aérea de Natal, a partir da entrada junto ao Aeroporto Salgado Filho, no Estado do Rio Grande do Norte, e o entroncamento com a BR-101.

Autor: Senado Federal - José Agripino

Relator: Deputado CARLOS ALBERTO LERÉIA

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria do ilustre Senador José Agripino, pretende denominar "Rodovia Tenente-Brigadeiro Murillo Santos" o trecho rodoviário compreendido entre a Base Aérea de Natal, a partir da entrada junto ao Aeroporto Salgado Filho, no Estado do Rio Grande do Norte, e o entroncamento com a BR-101.

Nos termos do art.32, XX, "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre "*assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral*". Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se, nos termos da alínea "f" do inciso IX do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O nobre Senador José Agripino pretende, com este projeto de lei, homenagear o Tenente Brigadeiro Murilo Santos, dando seu nome ao trecho, na cidade de Natal-RN, compreendido entre o portão secundário da Base Aérea até as margens da BR – 101”.

Ao reconhecer no homenageado qualidades como as de “grande chefe militar” e “cidadão responsável e modelar”, o autor da proposição justifica a homenagem proposta. Para ele, o Tenente-Brigadeiro-do-Ar Murillo Santos, nascido no Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1932, tornou-se um “autêntico potiguar, defensor apaixonado das mais lídimas expressões do Rio Grande do Norte, que o acolheu, e de sua calorosa gente”.

Como informa a justificção do projeto, Murillo Santos ingressou na vida militar com apenas 15 anos, na Escola de Aeronáutica,tendo se tornado Aspirante-a-Oficial no ano de 1951. No início da década de 1980, ainda um jovem e entusiasmado oficial-general da Força Aérea Brasileira (FAB), chegava a Natal para comandar o então Centro de Aplicações Táticas e Recompelamento de Equipagens (CATRE,organização militar dedicada ao aprimoramento da capacidade operacional dos pilotos da FAB, tendo nela implementado profundas e duradouras reformas.

Tendo estudado a doutrina do emprego do poder aéreo em escolas especializadas na Inglaterra e nos Estados Unidos, sintetizou suas pesquisas no livro “A Evolução do Poder Aéreo”, publicado em 1989, no qual retratou a crescente influência da aviação na resolução de conflitos bélicos.

Em janeiro de 1991, foi escolhido para representar nosso país como Conselheiro Militar da Missão do Brasil junto à ONU. No cargo, integrou a delegação brasileira em encontros relativos às operações de paz, entre outras atividades. Participou ainda de Seminário do Departamento de Desarmamento da ONU sobre Segurança Defensiva, além de integrar a delegação do Brasil às 46ª e 47ª Assembléias Gerais.

Ainda em 1991, reuniu suas experiências em um segundo livro, no qual abordou uma concepção integrada de defesa sob o título “O Caminho da Profissionalização das Forças Armadas”, prenunciando a convergência das ações políticas para um então ainda cogitado Ministério da Defesa.

Merecedor de todas as condecorações de mérito profissional nas três Forças Armadas e também agraciado com a Ordem de Rio Branco, a Ordem do Mérito Militar da França e a Medalha da Campanha da ONU no Congo, o Tenente-Brigadeiro-do-Ar Murillo Santos faleceu no ano de 2002, deixando inesgotável legado de ensinamentos e de experiências.

A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV.

Diante do exposto, naquilo que cabe a este órgão técnico, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 6.587, de 2009.

Sala da Comissão, em de maio de 2010.

Deputado **CARLOS ALBERTO LERÉIA**

Relator